



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 37/2017

**Excelentíssimo Senhor
Alexandre Marcio da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem da população.

A pintura de faixas de sinalização e de faixas de pedestres, além de prevista no Código Brasileiro de Trânsito, é sinalização que traz mais segurança aos pedestres e aos condutores de veículos.

É do conhecimento de todos que, com as obras de asfaltamento que foram realizadas em nossa cidade, é necessário que o Poder Executivo reinicie com urgência um trabalho de pintura de faixas de pedestres e faixas de sinalização de trânsito – pare, para atendermos aos inúmeros pedidos da população.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indicamos a **necessidade urgente de pintar faixas de pedestres e sinalização de trânsito - PARE nas vias públicas do nosso município, iniciando-se pelo início da Rua Major José Feliciano Marques (no entroncamento da Rua Erasmo Cabral com a Rua Quintino Bocaiúva) no centro da cidade, para atendermos a inúmeros pedidos da população.**

Santa Rita do Sapucaí, 22 de fevereiro de 2017.


Giacomo Henrique Costanti
Vereador